



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 030/2021**  
**DE 13 de outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMÉRICO BRASILIENSE TEREZA RAQUEL  
CARDOSO DE BRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias nsº 004/2021, de 18 de janeiro de 2021 e 018/2021, de 07 de julho,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **27/11/2019 a 26/11/2020**, em um único período, na seguinte forma:

1/1


a) Concessão de **11 (onze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 03 de novembro a 13 de novembro de 2021**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 2º** - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força das Portarias retro mencionadas, a concessão de 14 (quatorze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021 e 5 (cinco) dias de férias devidamente fruídas no período de 12 de julho a 16 de julho de 2021, tendo a servidora retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término dos períodos de férias.

**Art. 3º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO**  
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 43 do livro competente 13 (treze).